

**PORTARIA Nº 006/2019 - DRIPE – EMURC**

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatutos e Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade e indispensabilidade da Pregoeira para realização dos certames e demais procedimentos licitatórios.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora municipal, Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira, matrícula: 07-19991-0, devidamente cedida pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer a função de pregoeira desta Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, a fim de realizar o que se fizer necessário e indispensável inerente a referida função, em conjunto com os membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE**

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, 29 de Março de 2019.

Marcelo de Marques de Góes Guerra  
**Diretor Presidente**

Luís Paulo Sousa Santos  
**Diretor Adm. Financeiro**

Gilberto Quadros de Andrade Júnior  
**Diretor Técnico**